



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, SEXTA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 - Nº 906 - SUPLEMENTO



## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 081/2022/GAB/PREF

PÁGINA

01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 081/2022/GAB/PREF  
LAJEADO/TO, 22 DE JULHO DE 2022.**

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Conceder 2 (duas), diárias para o Diretor Departamento de Patrimônio e Material, Paulo Jose Carvalho Pereira, deslocamento de Servidor para atender demandas da Secretaria de Administração, nos dias 23 e 24 de julho em Itaguatins/TO.

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**Antônio Luiz Bandeira Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL**

